



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PAULO ALEXANDRE BARBOSA PSD/SP

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.

(Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a repactuação da Concessão da BR 116 (Régis Bittencourt) bem como as reiteradas reclamações de usuários acerca da ausência de serviços básicos, como manutenção e segurança, sobretudo no trecho que envolve o Vale do Ribeira em São Paulo.

Senhor Presidente,

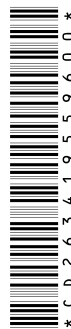
Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 24, III, 255 e 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)¹, a realização de audiência pública para debater a repactuação da Concessão da BR 116 (Régis Bittencourt), bem como as reiteradas reclamações de usuários acerca

¹ Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Art. 258. Da reunião de audiência pública lavrar-se-á ata, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PAULO ALEXANDRE BARBOSA PSD/SP

da ausência de serviços básicos, como manutenção e segurança, especialmente, no trecho que envolve o Vale do Ribeira em São Paulo.

Desse modo, solicito que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho;
- Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) , Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio;
- -Secretária Nacional do Transporte Rodoviário, Sra. Viviane Esse;
- Prefeito do Município de Registro, Sr. Samuel Moreira;
- -Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura, Sr. Mário Povia;
- Diretor Presidente da Concessionária Arteris, Sr. Martí Carbonell Mascaró.





JUSTIFICATIVA

A realização de audiência pública nesta Comissão de Viação e Transportes para debater a situação da BR-116 (Régis Bittencourt) impõe-se como medida urgente e necessária diante dos impactos concretos que a deficiência de manutenção da rodovia vem causando à população brasileira, especialmente aos Municípios que se situam no Vale do Ribeira em São Paulo.

A BR-116, um dos mais relevantes corredores logísticos do país, responsável por interligar regiões estratégicas do Sul e Sudeste, apresenta, em diversos trechos, condições inadequadas de trafegabilidade, com pavimento deteriorado, sinalização precária e falhas estruturais que comprometem a segurança viária. Tal cenário tem contribuído significativamente para o aumento do número de acidentes, muitos deles com vítimas fatais, evidenciando risco concreto à integridade física dos usuários.

Além dos graves efeitos sobre a segurança, a precariedade da rodovia produz impactos econômicos expressivos. A elevação do tempo de deslocamento, o aumento dos custos operacionais do transporte e o comprometimento da eficiência logística repercutem diretamente no preço de bens e serviços, afetando toda a cadeia produtiva e onerando, em última instância, o consumidor final. Trata-se, portanto, de questão que transcende o âmbito regional, assumindo relevância nacional.

Outro aspecto que merece destaque refere-se à recorrência de congestionamentos e interrupções da via, muitas vezes decorrentes da ausência de manutenção preventiva e de gestão eficiente do tráfego. Em regiões de serra, a falta de investimentos em contenção de encostas e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PAULO ALEXANDRE BARBOSA PSD/SP

drenagem amplia o risco de deslizamentos e interdições totais da rodovia, com potencial de isolamento de localidades e prejuízos à continuidade de serviços essenciais.

Cumprе ressaltar, ainda, que a situação atual pode caracterizar falha na prestação de serviço público adequado, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente considerando o regime de concessão ao qual a rodovia está submetida. A garantia de segurança, regularidade e eficiência é elemento indissociável da adequada prestação do serviço, cuja inobservância enseja não apenas prejuízos sociais e econômicos, mas também potenciais responsabilidades institucionais.

Nesse contexto, a audiência pública mostra-se instrumento fundamental para promover o debate qualificado entre representantes do Poder Público, órgãos de controle, concessionária, especialistas e sociedade civil, permitindo a identificação das causas estruturais do problema, a avaliação das medidas já adotadas e a construção de soluções efetivas e transparentes.

Diante da relevância social, econômica e jurídica do tema, justifica-se plenamente a convocação de audiência pública, com o objetivo de assegurar maior transparência, aprimorar a governança da infraestrutura rodoviária e garantir a proteção dos direitos dos usuários.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputado Paulo Alexandre Barbosa
(PSD/SP)

